



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PROJETO DE LEI Nº 2.025/2014



Denomina Luiz Abílio de Souza a Rodovia Estadual PB-382 que interliga o Município de Serra Grande-PB ao Município de São José de Caiana-PB.

AUTOR: Dep. VITURIANO DE ABREU
RELATOR: Dep. DR. ANÍBAL

P A R E C E R Nº 2244/2013

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei Nº 2.025/2014**, de autoria do nobre Dep. Vituriano de Abreu, que denomina Luiz Abílio de Souza a Rodovia Estadual PB-382 que imnterliga o Município de Serra Grande-PB ao Município de São José de Caiana-PB.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa recomendada pelo nobre Deputado Vituriano de Abreu, que denomina Luiz Abílio de Souza a Rodovia Estadual PB-382 que interliga o Município de Serra Grande_PB ao Município de São José de Caiana-PB.

O homenageado governou o município de Serra Grande_PB durante os anos de 1973 a 1977, sendo o formador de uma das mais tradicionais e influente famílias na política municipal, 'a família Abílio', sendo também pai do líber político e ex-prefeito Aluizio Abílio.

Pela justificativa bem como da documentação anexa, pode-se perceber que a homenagem pretendida é pertinente e oportuna.

Diante de considerações, opino pela juridicidade do **Projeto de Lei Nº 2.025/2014**.

É o voto.

Sala das Comissões, em 18 de novembro de 2014


Dep. DR ANIBAL
RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela aprovação do **Projeto de Lei nº 2.025/2014 nos termos do voto do senhor relator.**

É o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de novembro de 2014.


DEP. JANDUY CARNEIRO
Presidente

DEP.
Membro


DEP. Dr. ANÍBAL
Membro


DEP. OLENKA MARANHÃO
Membro

DEP. JUTAY MENESES
Membro

DEP. JOÃO HENRIQUE
Membro


DEP. VITURIANO DE ABREU
Membro